

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		Nº 183/2025
Entidade: Prefeitura Municipal de Sangão	Data: 07/10/2025	
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Sangão	Contratado: PERICIAL GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ 11.528.194/0001-19	
Requisitante: Suzana Luiz Tibúrcio	Matrícula: 1971	
	E-mail: administracao@sangao.sc.gov.br	
1. TIPO DE DEMANDA: () Material de Consumo; () Prestação de Serviço Continuoado; () Obra; () Equipamento/Material Permanente; (X) Serviço Não Continuoado; () Serviço de Engenharia		
2. OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, com ênfase em gestão patrimonial para a realização de inventário, lançamentos e ajustes de atualização dos bens móveis, imóveis e obras em andamento que compõe o patrimônio do Município de Sangão, inclusive com realização de treinamento e capacitação contínua de pessoal.		
3. NECESSIDADE: A ausência de uma gestão patrimonial adequada tem gerado, no âmbito da Administração Municipal de Sangão, diversos entraves técnicos e operacionais que comprometem a eficiência administrativa, a transparência das informações públicas e a fidedignidade dos demonstrativos contábeis. A inexistência de inventário atualizado dos bens móveis, imóveis e das obras em andamento dificulta o controle físico e contábil do patrimônio, tornando imprecisa a identificação, a localização e o estado de conservação dos bens públicos. Essa defasagem leva à perda de rastreabilidade patrimonial, com registros contábeis que muitas vezes não correspondem à realidade material existente, gerando divergências entre os setores responsáveis pela contabilidade, pelo patrimônio e pelo almoxarifado. Sem o devido acompanhamento técnico especializado, é comum que ocorram falhas nos registros de entradas e baixas patrimoniais, omissões de bens, duplicidade de lançamentos e ausência de informações sobre depreciação e reavaliação. Esses fatores comprometem diretamente a consistência do balanço patrimonial e, por consequência, a credibilidade das prestações de contas do Município de Sangão perante os órgãos de controle e a sociedade. A falta de padronização nos procedimentos de registro, classificação e mensuração dos bens impede a adequada aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o que pode resultar em apontamentos em auditorias do Tribunal de Contas e em recomendações para correção de inconsistências. Do ponto de vista prático, a ausência de controle patrimonial eficiente impacta também na gestão do almoxarifado e na movimentação de materiais permanentes e de consumo. Sem um sistema integrado e atualizado de registros, torna-se difícil o acompanhamento da utilização, transferência e baixa dos bens, abrindo margem para extravios, depreciação indevida, mau uso e até perdas patrimoniais. Essa deficiência gera retrabalho, dificulta o planejamento de novas aquisições e compromete a elaboração de inventários físicos periódicos, exigidos pela legislação e pelas boas práticas de gestão pública. Outro problema recorrente é a ausência de capacitação técnica dos servidores que atuam nas áreas de contabilidade, patrimônio e almoxarifado. Sem treinamento contínuo, os procedimentos de controle acabam sendo executados de forma empírica, sem observância das normas contábeis e legais aplicáveis, o que perpetua erros, divergências e a falta de integração entre os sistemas utilizados pelos diversos setores administrativos. A falta de conhecimento técnico para realizar ajustes de reavaliação, depreciação, amortização e incorporação de obras em andamento impede que o Município apresente uma fotografia real e precisa de seu patrimônio, prejudicando a tomada de decisões e o planejamento estratégico de investimentos públicos. A carência dessa contratação, portanto, não se traduz apenas em falhas contábeis, mas em um problema estrutural que repercute em todas as esferas da gestão pública. Ela impede o Município de Sangão de exercer o controle efetivo de seus ativos, fragiliza a governança patrimonial e expõe a Administração Municipal a riscos fiscais, administrativos e legais. Assim, a contratação de empresa especializada em contabilidade pública e gestão patrimonial representa uma medida indispensável para corrigir essas distorções, estruturar um sistema confiável de controle de bens e capacitar os servidores, garantindo que o patrimônio municipal seja gerido com responsabilidade, precisão técnica e em conformidade com as normas vigentes.		
4. FORMA DE ENTREGA:	() Única	
	(X) Parcelada	
5. PREVISÃO DE CONSUMO:	(X) Anual	
	() Semestral	
	() Trimestral	
	() Mensal	
	() Individual	

6. INDICAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:	Gestores: Suzana Luiz Tibúrcio , Secretária de Administração e Finanças, Matrícula nº 1971				
	Fiscais: Nielssen Goulart de Souza , Diretor Administrativo, Matrícula nº 4135				
7. DETALHAMENTO DO OBJETO E ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE QUANTIDADES:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GESTÃO PATRIMONIAL PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE PESSOAL, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE INVENTÁRIO, LANÇAMENTOS E AJUSTES DE ATUALIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E OBRAS EM ANDAMENTO, E CONCILIAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC.	MÊS	12	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (19)		VALOR RESERVADO: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)			
9. GRAU DE PRIORIDADE:		☒ (x) Normal			
		☐ () Urgente			
Sangão, (data da assinatura eletrônica)					
(documento assinado digitalmente) Suzana Luiz Tibúrcio Secretária de Administração e Finanças Matrícula nº 1971					